

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MÉDICO ESF

Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2020

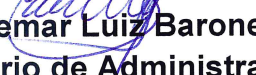
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 002/2020, o Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 241/1990 e Lei Complementar 001/2011, **CONVOCA** o candidato aprovado no Processo Seletivo Edital 002/2020, constante no **Anexo I**, visando o preenchimento da vaga indicada no Anexo II, para que no prazo improrrogável estabelecido neste edital, apresente os documentos relacionados no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020 e discriminados no Anexo III deste Edital.

A vaga do cargo de Médico do Programa Estratégia Saúde da Família (ESF) decorre da promulgação da Lei Municipal nº 1338, de 06 de Fevereiro de 2017, que autoriza a contratação temporária de profissionais para o preenchimento de vagas, de acordo com a necessidade do Município.

O candidato deve se apresentar no prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal, no Setor de Recursos Humanos, no período de **05/06/2020** à **10/06/2020** das 13h00m às 17h00m.

O candidato convocado que não comparecer e não apresentar termo de desistência será reclassificado automaticamente para futuras convocações nos termos do item 9.4 do Edital do Processo Seletivo 002/2020.

Rio Bananal - ES, 05 de Junho de 2020.


Josemar Luiz Barone
Secretário de Administração
Prefeitura de Rio Bananal/ES

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 05/06/2020
Responsável



ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO: MÉDICO ESF 40 HORAS			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Pontos
03°	09	LETICIA CAVATTE	5,0

ANEXO II - RELAÇÃO DE VAGAS POR LOCAL E MOTIVO

CARGO	VAGAS	LOCAL E MOTIVO
CARGO: MÉDICO ESF 40 HORAS	01	Vigência do Contrato até 31/12/2020 Motivo: Composição da Equipe para atender a demanda da Estratégia Saúde da Família – Programa do Governo Federal (possui caráter transitório). Local: Uma vaga na USB São Jorge

ANEXO III - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) cópia do CPF;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do certificado de reservista (para homens);
- e) cópia da certidão de nascimento/casamento;
- f) cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- g) duas fotos 3x4 recentes;
- h) cópia do PIS/PASEP;
- i) cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- j) cópia do comprovante de residência;
- k) atestado médico admissional;
- l) cópia do comprovante de escolaridade (Certificado/histórico escolar/diploma).
- m) Declaração de não cumulatividade de cargos e salários públicos nos termos da Legislação, especificamente no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98; l) cópia dos comprovantes de escolaridade, compreendendo o histórico escolar e o diploma.


Josemar Luiz Barone
Secretário de Administração